

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 584, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Art. 1º, do Decreto 133 de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do município de Santo Amaro, Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, do Decreto 133 de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

“ Art. 1º

[...]

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adriana Verena Souza Ramos; e

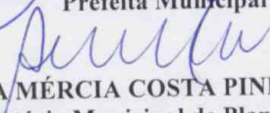
Suplente: Lydiane do Carmo Lopes.


[...]”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUÍS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal De Educação